

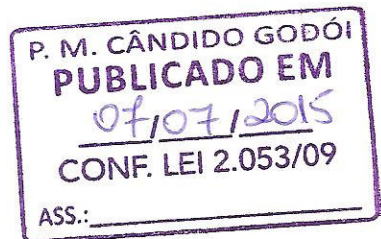


CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br



**LEI Nº 2.526/2015, 07 DE JULHO DE 2015.**

### **ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R\$ 25.431,32**

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento público municipal de 2015 no valor de R\$ 25.431,32 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

#### 09.01-ENCARGOS ESPECIAIS

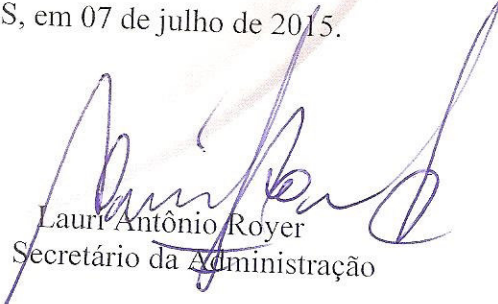
OPERAÇÃO ESPECIAL -2884500000.011.000-RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E DOS ESTADOS	
ELEMENTO DESPESA:44209300.000-Indenizações e Restituições .....	R\$ 25.431,32
Sub Total* .....	R\$ 25.431,32
TOTAL .....	R\$ 25.431,32

Art. 2º - Para cobertura do art. 1º servirão os recursos no valor de R\$25.431,32 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) do superávit financeiro 2014 recursos FUNASA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de julho de 2015.

  
Guerino Backes  
Prefeito

  
Lauri Antônio Royer  
Secretário da Administração